



RESULTADO FINAL EDITAL DE PRÉ-INCUBAÇÃO INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DA URCA

Parecer Técnico da comissão para análise das propostas da chamada pública do **EDITAL DE PRÉ-INCUBAÇÃO** para **INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DA URCA EDITAL 001/2021**.

Foi inscrita neste edital uma proposta e esta comissão considera que a mesma atende aos requisitos de avaliação do certame, quais sejam:

- I - Demonstrar que existe mercado para o consumo do produto ou serviço oferecido pelos proponentes.
- II - Demonstrar a viabilidade econômica do futuro empreendimento.
- III - Demonstrar que o produto ou serviço oferecido pela proponente pode vir a ser escalável.

Tendo em vista a apresentação de apenas uma proposta, faz-se desnecessário a realização de avaliação por pontuação.

A instituição apresentou todas as documentações necessárias de comprovação da habilitação legal, competência técnica-operacional e capacidade de gestão, requisitos implícitos.

Desta forma a comissão, aqui representada pelos professores: FRANCISCA JEANNE SIDRIM DE FIGUEIREDO MENDONÇA, TATIANE BETAT KOHLRAUSCH e ALLYSSON PONTE PINHEIRO como ACEITA e APROVADA, a proposta tendo como proponente principal: FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR, (Santanaraptour).

Juazeiro do Norte, 28 de novembro de 2021.

FRANCISCA JEANNE SIDRIM DE FIGUEIREDO MENDONÇA
Presidente da Comissão